

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069 /2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 069 /2020, de 02 de janeiro de 2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 101.936,00 (Cento e um mil, novecentos e trinta e seis reais), nos projetos/atividades constantes na tabela I anexa a este Decreto, quando neles será incluída a fonte de receitas "Outras Transferências da União" – Ordinária não vinculada, que corresponde aos recursos repassados pela União Federal ao Município, a título da fonte "Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal".

Parágrafo Único – O registro contábil especificado no *caput* atende ao disposto na Nota Técnica SEI nº 1.490/2020/Ministério da Economia, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Servirão como fonte de anulação ao crédito suplementar de que trata o art. 3º, os projetos atividades constantes na tabela II anexa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 02 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

TABELA DEMONSTRATIVA DOS PROJETOS/ATIVIDADES QUE PASSARÃO A CONTAR COM A FONTE DE RECEITAS "ORDINÁRIO NÃO VINCULADO"

Tabela I

Unidade orçamentária:	06.01 - Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa:	Despesas Previdenciárias
Projeto/atividade:	2.028 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento:	3190.92 – Despesas de exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 4.948,00
Projeto/atividade:	2.034 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento:	3190.92 – Despesas de exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 66.961,00
Fonte de receitas	Recursos não vinculados

Unidade orçamentária:	08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da despesa:	Despesas Previdenciárias
Projeto/atividade:	2.059 – Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS/Custeio
Elemento:	3190.92 – Despesas de exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 5.425,00
Projeto/atividade:	2.061 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento:	3190.92 – Despesas de exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 21.808,00
Projeto/atividade:	2.074 – Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epimediológica e Combate a Doenças/Custeio
Elemento:	3190.92 – Despesas de exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 1.974,00

Unidade orçamentária:	09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa:	Despesas Previdenciárias
Projeto/atividade:	2.090 – Manutenção das Ações do Cadastro único /IPBF
Elemento:	3190.92 – Despesas de exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 820,00
Total:	R\$ 101.936,00

Em, 02 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
 Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

TABELA DEMONSTRATIVA DOS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERVIRÃO COMO FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela II

Unidade orçamentária:	06.01 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/atividade:	2.028 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento:	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 4.948,00
Projeto/atividade:	2.034 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento:	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 66.961,00
Fonte de receitas	Recursos não vinculados

Unidade orçamentária:	08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da despesa:	Despesas Previdenciárias
Projeto/atividade:	2.059 – Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS/Custeio
Elemento:	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 5.425,00
Projeto/atividade:	2.061 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento:	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 21.808,00
Projeto/atividade:	2.074 – Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epimediológica e Combate a Doenças/Custeio
Elemento:	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 1.974,00

Unidade orçamentária:	09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa:	Despesas Previdenciárias
Projeto/atividade:	2.090 – Manutenção das Ações do Cadastro único /IPBF
Elemento:	3190.04 – Contratação por Tempo determinado/PC
Valor:	R\$ 820,00
Total:	R\$ 101.936,00

Em, 02 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
 Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
 Talita Dias da Costa
Código Identificador:EA2BFE07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2020. Edição 2197
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>